



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**LEI Nº 5.796, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Institui a campanha “Julho Verde” no município de Mauá, e dá outras providências.**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 8º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte disposição da Lei:

...

**Art. 3º** A campanha será organizada pela Secretaria de Saúde do Município e deverá conter atividades que incluam:

- I – palestras ministradas por especialistas no assunto;
- II – exposição de painéis;
- III – dinâmicas de grupos;
- IV – outras dinâmicas ministradas por profissionais reconhecidos e equipe multidisciplinar.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, a partir da publicação.

...

Câmara Municipal de Mauá, 21 de fevereiro de 2022, 67ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**  
**Secretário Geral Legislativo**